



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1964 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 3 de agosto de 2022 - 70 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	24
LEIS	1	PODER LEGISLATIVO	69
DECRETOS	2	PORTARIAS	69
LICITAÇÕES	2	EXTRATOS	70
HOMOLOGAÇÕES	24		

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.792/2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO ANASTACIANA E AQUIDAUANENSE DE CICLISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal expressamente autorizado a firmar Termo de Contribuição com a entidade sem fins lucrativos **ASSOCIAÇÃO ANASTACIANA E AQUIDAUANENSE DE CICLISMO**, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.811.365/0001-08, a fim de auxiliar com recurso financeiro a realização do evento de ciclismo, que ocorrerá no mês de agosto, na qual irá reunir atletas de todo o Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º - A entidade beneficiária deverá promover, em contrapartida ao repasse de que trata esta Lei, a realização do evento de ciclismo, trazendo qualidade na competição dos atletas, bem como proporcionando bem-estar e lazer para toda sociedade local e regional.

Art. 3.º - O valor a ser repassado para entidade está especificado conforme plano de trabalho, que será realizado através da seguinte dotação:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade: 12.03 – Fundação de Desporto - FEMA

Funcional: 27.812.0221 – Desporto comunitário

Projeto: 2.077 – Manutenção das atividades do Desporto - FEMA

Elemento: 0.43.00.00.00.00.01.0000 – Subvenções Sociais;

Parágrafo único - A colaboração será concedida mediante a apresentação do Plano de Trabalho condizente com o objeto, e demais documentos solicitados pela Administração Pública Municipal.

Art. 4.º - Para disciplinar o recebimento e a aplicação dos recursos concedidos por essa Lei, o Poder Executivo Municipal celebrará Termo de Contribuição.

Art. 5.º - A entidade beneficiada submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo estando obrigada a prestar contas à municipalidade no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento das parcelas mensais, com os demonstrativos exigidos no termo.

§ 1.º - A entidade deverá efetuar abertura de conta corrente específica em instituição financeira oficial, a fim de receber e movimentar os valores dos repasses, objeto da presente Lei.

§ 2.º - A entidade está autorizada a utilizar o valor do repasse para custear despesas com o evento de ciclismo que será realizado do mês de agosto.

§ 3.º - A entidade deverá fazer constar em material de divulgação e/ou mídias sociais o apoio do Município de Aquidauana.

Art. 6.º - As despesas oriundas da execução dessa Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do fluente exercício, podendo ser suplementada, se necessário, observando-se para esse fim o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações, e também na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7.º - A contribuição de que trata esta Lei não se enquadra na Lei Federal nº 13.019, de 31.7.2014, por se tratar de despesas que não correspondem à contraprestação direta de bens e serviços e não são reembolsáveis pelo receptor, nos termos do art. 12, da Lei Federal nº 4.320/64.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretaria Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



Art. 8.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 01 DE AGOSTO DE 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 103/GAB/2022

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL OS IMÓVEIS URBANOS QUE MENCIONA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O EXMO. SR. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, Prefeito do Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 94, I, “e” da Lei Orgânica do Município, Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam declarados de utilidade pública e interesse público social, para fins de desapropriação pela via administrativa ou judicial, os seguintes imóveis urbanos:

I – imóvel urbano determinado pela **Quadra 585**, de configuração geométrica quadrangular, possuindo 125,00 (cento e vinte e cinco metros) para a Rua Felipe Orro, 125,00 (cento e vinte e cinco metros) para a Rua Salviano de Oliveira, 125,00 (cento e vinte e cinco metros) para a Rua Ovídio Costa e 125,00 (cento e vinte e cinco metros) para a Rua José de Castro, com área total de 15.625 m² (quinze mil seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), de propriedade de Hilton Coelho Neto e Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul – SINDIJUS/MS, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis do 1.º Ofício, sob n.º 1.664;

II – imóvel urbano determinado pelo **Lote 1A**, da **Quadra 575**, de configuração geométrica retangular, possuindo 62,50 (sessenta e dois metros e cinquenta centímetros) para a Tenente Vital Egídio Martins, 125,00 (cento e vinte e cinco metros) para a Rua Felipe Orro, 62,50 (sessenta e dois metros e cinquenta centímetros) para a Rua Salviano de Oliveira e 125,00 (cento e vinte e cinco metros) limitando com o Lote 1B, da Quadra 575, com área total de 7.812,50 m² (sete mil oitocentos e doze metros quadrados e cinquenta centímetros), de propriedade de José Ribeiro Leite Sobrinho, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis do 1.º Ofício, sob n.º 13.007; e

III - imóvel urbano determinado pela **Quadra 586**, de configuração geométrica quadrangular, possuindo 125,00 (cento e vinte e cinco metros) para a Rua Felipe Orro, 125,00 (cento e vinte e cinco metros) para a Rua Salviano de Oliveira, 125,00 (cento e vinte e cinco metros) para a Rua João Pace e 125,00 (cento e vinte e cinco metros) para a Rua José de Castro, com área total de 15.625 m² (quinze mil seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), de propriedade de Flávia Maria Pereira Ferraz Di Lorio, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis do 1.º Ofício, sob n.º 9.0671.664

Art. 2.º - Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas necessárias para efetivação da desapropriação, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência de que trata o art. 15, do Decreto-Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da desapropriação, autorizada por este Decreto, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Aquidauana/MS, 03 de agosto de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 236/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2022.

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – REGISTRO DE PREÇOS

Data do certame: 18/08/2022 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Aquisição futura de Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra Brita.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 03 de agosto de 2022.

Jean Carlos Ximenes de Lima
Núcleo de Licitação e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2022



Prefeitura Municipal de
AQUIDAUANA
www.aquidauana.ms.gov.br

VOLTAR AO INÍCIO



AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO

O Município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pelo Decreto nº 01/2022, torna pública que por pelos motivos expostos na CI nº 511/2022/PLANEJAMENTO, tem a intenção de anular do processo nº 158/2022. Fica desde já aberto o prazo de 05 dias úteis para recurso conforme inciso I do Art. 109 da Lei 8.666/93, estando franqueado vistas do processo aos interessados. Informações ou recursos poderão ser solicitadas no e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br endereçado à CPL.

Aquidauana/MS, 03 de agosto de 2022

Murilo Faustino Rodrigues
Suplente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 12/06/2022

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.743.389 SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **LOPEZ & FILHOS COMERCIO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 15.923.311/0001-08, estabelecida na rua Náutico, nº 48, Jardim Panamá, Município de Campo Grande/MS, CEP 79.112-205, telefone (67) 3362-5000, e-mail: lopezefilhos@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor **Bruno Talebi Paulo Lopez**, CPF nº 008.579.381-77, **MF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 13.485.242/0001-64, estabelecida na Rua Professor Hilário da Rocha, nº 91, Vila Santo Eugênio, Município de Campo Grande/MS, CEP 79.060-540, telefone (67) 9 8409-8824, e-mail: mf.licitacoesinvestimentos2020@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor **Herlei Cleber Nogueira**, CPF nº 715.537.031-20, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **184/2022** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº **16/2022**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição futura de materiais de construção de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.



3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, educação e Saúde e Saneamento, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, A entrega deverá ser feita em dia útil, das 08:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:30, no depósito central da Prefeitura Município de Aquidauana/MS, Rua Estevão Alves Corrêa, nº 1763 – Bairro Centro, no prazo máximo de 07(Sete) dias úteis, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços (ARP).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE – USO DA ARP

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Caso ocorram, os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior(es) a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.



5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas Faturas ou Notas Fiscais devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso seja firmado contrato ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.





8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas seguirão conforme Decreto Municipal nº 067/2022, publicado da página 01 a 14 do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM número Ano IX - Edição Nº 1918 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 30 de maio de 2022, disponível em http://aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM_AQUIDAUANA-1918-20220530.pdf

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 852.507,84 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: Administração, Planejamento, Educação e Saúde e Sanamento.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuárias(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

LOPEZ & FILHOS COMERCIO SERVIÇOS LTDA
Detentora da ata

MF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITORIO EIRELI
Detentora da ata

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora da ata

Testemunhas:

Cipriano Mendes Costa
CPF: 613.806.871-87





Thiago Ferreira Ifran
CPF:060.531.951-03

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 36/2022

O Secretário Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 36/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Cipriano Mendes Costa CPF nº 613.806.871-87, para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 03 de agosto de 2022

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Cipriano Mendes Costa (SEMAD)
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Thiago Ferreira Ifran (SEPLAN)
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Gláucia da Cruz Adegas (SEMED)
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Patrícia Gonçalves Duarte (SESAU)
Fiscal da Ata de Registro de Preços





	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 16/2022 - PR	
		Processo Administrativo:	184/2022
		Processo de Licitação:	184/2022
		Data do Processo:	03/06/2022
		Folha: 1/5	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 184/2022
- b) Licitação Nr.: 16/2022-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 18/07/2022
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Aquisição futura de materiais de construção

					(em Reais R\$)	
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
<u>LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. (5429)</u>						
1	GRAMPO MIGUELÃO - 1 PINGO - Marca: FIXAFIO	PC	50,00	0,0000	10,80	540,00
2	GRAMPO MIGUELÃO - 2 PINGO - Marca: FIXAFIO	PC	90,00	0,0000	11,30	1.017,00
18	FITA ZEBRADA (ROLO 100 METROS) POLIETILENO COM LISTRAS NAS CORES AMARELO E PRETO INCLINADOS A 45º - Marca: PLASTCOR	ROLO	230,00	0,0000	15,50	3.565,00
41	PISO EMBORRACHADO TIPO MOEDA 50 X 50 - Marca: ECOSSITEMA	M²	24,00	0,0000	107,00	2.568,00
42	PREGO 15 X 15 - Marca: PREGOMIX	KILO	4,00	0,0000	31,00	124,00
48	ROSCA SEM FIM 3/8 - Marca: CISER	BAR	100,00	0,0000	13,35	1.335,00
52	PREGO 17 X 21 - Marca: PREGOMIX	KILO	4,00	0,0000	25,00	100,00
55	ROSCA SEM FIM 5/16 - Marca: CISER	BAR	160,00	0,0000	10,21	1.633,60
64	BUCHA 10MM - PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca: PLAST	PC	4,00	0,0000	52,00	208,00

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 16/2022 - PR
		Processo Administrativo: 184/2022 Processo de Licitação: 184/2022 Data do Processo: 03/06/2022
		Folha: 2/5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. (5429)

65	BUCHA 6MM - PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca: PLAST	PC	9,00	0,0000	39,50	355,50
66	BUCHA 8MM - PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca: PLAST	PC	9,00	0,0000	22,80	205,20
68	PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO 5MM - PCT. COM 100 UNIDADES - Marca: PLAST	PC	22,00	0,0000	19,40	426,80
69	PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO 6MM - PCT. COM 100 UNIDADES - Marca: CISER	PC	122,00	0,0000	32,20	3.928,40
70	PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO 8MM - PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca: CISER	PC	122,00	0,0000	54,20	6.612,40
71	PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO 10MM - PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca: CISER	PC	122,00	0,0000	72,50	8.845,00
73	PARAFUSO SEXTAVADO COM BUCHA 10MM - Marca: CISER	PC	14,00	0,0000	81,50	1.141,00
81	PREGO COM CABEÇA 17 X 27 - PACOTE 1KG - Marca: PREGOMIX	KILO	4,00	0,0000	24,00	96,00

Total do Fornecedor: 32.700,90

M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIREL (7683)

3	TÁBUA MADEIRA TIPO PINUS PARA CAIXARIA - 30CM X 3M - Marca: capital	UN	40,00	0,0000	61,34	2.453,60
4	TÁBUA MADEIRA TIPO PINUS PARA BEIRAL - 19CM X 3M - Marca: capital	UN	44,00	0,0000	37,30	1.641,20
5	ARRUELA P/ BARRA ROSCA SEM FIM 1' - Marca: CIS	PC	4,00	0,0000	9,11	36,44
6	ARRUELA LISA AÇO 6mm - PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca: CIS	PC	4,00	0,0000	9,11	36,44
7	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE CONCRETO E ARGAMASSA 18 KG - Marca: quatrzolit	BAL	60,00	0,0000	108,70	6.522,00
8	PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA 06MM - Marca: CIS	UN	2.400,00	0,0000	0,32	768,00
9	PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA 10mm - Marca: CIS	UN	1.400,00	0,0000	0,58	812,00
10	PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA - 8mm - Marca: CIS	UN	1.700,00	0,0000	0,54	918,00
11	DOBRADIÇA AÇO 3 1/2X2 - Marca: Mundial	UN	100,00	0,0000	29,37	2.937,00
12	REBITE POP 4,0 X 10 (410) - Marca: WFA	CAIX	5,00	0,0000	9,81	49,05
13	PORTA DE FERRO DE (2,10 X 0,60) M - Marca: Ferreira	UN	20,00	0,0000	310,20	6.204,00
14	ARGAMASSA SACO 20KG - Marca: Quartzolit	SACO	230,00	0,0000	10,65	2.449,50

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 16/2022 - PR
	Processo Administrativo: 184/2022 Processo de Licitação: 184/2022 Data do Processo: 03/06/2022

Folha: 3/5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIREL (7683)

15	CANTONEIRA DE FERRO MÃO FRANCESA REFORÇADA 25 X 20 - Marca: cintra	UN	25,00	0,0000	7,05	176,25
16	CANTONEIRA DE FERRO MÃO FRANCESA 50 X 35 - Marca: cintra	UN	25,00	0,0000	40,45	1.011,25
17	COLA PARA PISO EMBORRACHADO EMBALAGEM 23 KG - Marca: quartzolit	UN	30,00	0,0000	160,00	4.800,00
19	PORCA PARA BARRA DE ROSCA SEM FIM 1" - Marca: Cis	UN	300,00	0,0000	0,59	177,00
20	PORCA PARA ROSCA SEM FIM 3/8 - Marca: CIS	UN	210,00	0,0000	1,12	235,20
21	PORCA PARA ROSCA SEM FIM 5/16 - Marca: CIS	UN	210,00	0,0000	0,53	111,30
22	PORTA CADEADO ZINCADO 1/2 - Marca: MUNDIAL	UN	60,00	0,0000	10,62	637,20
24	PORTA DE METAL REFORÇADA 2,10 X 60 CM - Marca: ROMEX	UN	19,00	0,0000	328,00	6.232,00
25	PORTA DE METAL REFORÇADA 2,10 X 80 CM - Marca: ROMEX	UN	20,00	0,0000	329,00	6.580,00
26	PORTA DE METAL REFORÇADA 2,10 X 90 CM - Marca: ROMEX	UN	15,00	0,0000	281,96	4.229,40
27	PORTA DE MADEIRA PINTURA- SEMI- OCA, LEVE OU MEDIA, POPULAR. 2,10 X 0,80. 3,5 CM DE ESPESSURA - Marca: MADELAR	UN	25,00	0,0000	164,90	4.122,50
28	PORTA DE MADEIRA PINTURA- SEMI- OCA, LEVE POU MEDIA, POPULAR. 2,10 X 0,60 CM. 3,5 DE ESPESSURA - Marca: MADELAR	UN	20,00	0,0000	173,91	3.478,20
29	PORTA DE MADEIRA PINTURA- SEMI- OCA, LEVE OU MEDIA, POPULAR. 2,10 X 0,90 CM. 3,5 DE ESPESSURA. - Marca: MADELAR	UN	20,00	0,0000	214,92	4.298,40
30	PORTA SANFONADA 2,10 X 0,80 CM - Marca: PLSAFLEX	UN	15,00	0,0000	159,55	2.393,25
31	PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,90 CM (EXCETO PINUS) - Marca: CAPITAL	UN	23,00	0,0000	182,32	4.193,36
32	PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,80 CM (EXCETO PINUS) - Marca: CAPITAL	UN	23,00	0,0000	163,58	3.762,34
33	PREGO 18 X 27 PARA TELHA 2,44 MM DE ROSCA COM VEDAÇÃO - Marca: VONDER	KILO	80,00	0,0000	11,09	887,20
34	REJUNTE DE 1 KG CORES VARIADAS - Marca: INDFLEX	UN	150,00	0,0000	9,52	1.428,00
35	REJUNTE 5 KG CORES VARIADAS - Marca: INDFLEX	UN	130,00	0,0000	31,32	4.071,60
36	RIPÃO 5 X 2,5 - Marca: CAPITAL	MET	145,00	0,0000	3,71	537,95

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

CNPJ: 03.452.299/0001-03
R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711
C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 16/2022 - PR

Processo Administrativo: 184/2022
Processo de Licitação: 184/2022
Data do Processo: 03/06/2022

Folha: 4/5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIREL (7683)

37	ROSCA SEM FIM 1' - Marca: CIS	BAR	150,00	0,0000	47,00	7.050,00
38	TRELIÇA 12 CM X 6M - Marca: PERFIL	UN	160,00	0,0000	85,47	13.675,20
39	TRELIÇA 8 CM X 6 M - Marca: PERFIL	UN	180,00	0,0000	68,50	12.330,00
43	TELHA ROMANA. - Marca: TRES LAGOAS	UN	1.350,00	0,0000	1,81	2.443,50
44	ARAME RECOZIDO - Marca: BEG	ROLO	5,00	0,0000	28,72	143,60
45	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 3 1/2 X2 " C/ (PARAFUSOS, BUCHAS, PORCAS, ARRUELAS). - Marca: SOPRANO	CJ	32,00	0,0000	33,97	1.087,04
46	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 4M - Marca: BRASILIT	UN	800,00	0,0000	87,04	69.632,00
47	AREIA FINA - Marca: CAMPO GANDE	M³	310,00	0,0000	47,00	14.570,00
49	CAL HIDRATADO 20 KILO - Marca: ITAU	SACO	300,00	0,0000	20,66	6.198,00
50	TELA SOMBRITE 50%, ROLO DE 4 X 10 METROS - Marca: NOBRAND	ROLO	9,00	0,0000	44,54	400,86
51	TIJOLO 8 FURO 19 X 19 X 9 - Marca: CAMPO GRANDE	MIL	21.000,00	0,0000	1,07	22.470,00
53	PORTA DE FERRO MEDINDO 2,10 X 0,80 - Marca: RAMASSOL	UN	23,00	0,0000	560,00	12.880,00
54	AREIA MÉDIA LAVADA - Marca: CAMPO GRANDE	M³	300,00	0,0000	47,00	14.100,00
56	CIMENTO CP II - E32 (SACO DE 50 KG) - Marca: ITAU	UN	1.950,00	0,0000	41,02	79.989,00
57	CUMIEIRA (CAPA DE AMIANTO) - Marca: BRASILIT	UN	330,00	0,0000	61,45	20.278,50
58	FECHADURA 803/03 EXTERNA - Marca: SOPRANO	UN	110,00	0,0000	67,87	7.465,70
59	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA 20CMX10METROS - Marca: DRYKO	UN	80,00	0,0000	116,20	9.296,00
60	PEDRA BRITA (Nº 0) - Marca: TREVO	M³	425,00	0,0000	144,50	61.412,50
61	TIJOLOS COMUM MACIÇO - Marca: TRES LAGOAS	UN	18.000,00	0,0000	0,56	10.080,00
62	VERGALHÕES CA-50 COM 12,00M COMPRIMENTO, BITOLA 1/4" (6,3MM) - Marca: GERDAL	BAR	522,00	0,0000	41,85	21.845,70
63	VERGALHÃO CA-50 COM 12,00M COMPRIMENTO, BITOLA 1/2" (12,5MM) - Marca: GERDAL	BAR	622,00	0,0000	131,47	81.774,34
67	BUCHA COM PARAFUSO SEXTAVADA 10MM - Marca: CIS	UN	250,00	0,0000	1,52	380,00
72	PARAFUSO GANCHO C/ BUCHA DE FIXAÇÃO 8MM - PACOTE C/ 100 UND. - Marca: CIS	PC	22,00	0,0000	101,00	2.222,00

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 16/2022 - PR
	CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 184/2022 Processo de Licitação: 184/2022 Data do Processo: 03/06/2022
		Folha: 5/5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIREL (7683)

74	PARAFUSO COM BUCHA PARA TELHA AMIANTO 6MM (5/16X110MM) - Marca: CIS	UN	4.800,00	0,0000	2,15	10.320,00
75	PARAFUSO COM BUCHA 10MM PARA SANITÁRIO - Marca: CIS	UN	300,00	0,0000	4,54	1.362,00
76	PISO CERÂMICO ESMALTADO 45 X 45 - PEI4 - BRANCO - Marca: FORMIGRES	M²	500,00	0,0000	33,90	16.950,00
77	TELHA DE AMIANTO 6MM X 3,66 X 1,10M - Marca: BRASILIT	UN	1.600,00	0,0000	138,93	222.288,00
82	REBITE REPUXO ALUMÍNIO COM 100 UNIDADES 4,0 X 19,0 - Marca: FIXTIL	PC	2,00	0,0000	45,00	90,00
83	REBITE REPUXO DE ALUMÍNIO 2,4 X 8,0MM COM 100 UNIDADES - Marca: FIXTIL	PC	2,00	0,0000	13,00	26,00
84	REBITE REPUXO DE ALUMÍNIO 6,2 X 16MM COM 100 UNIDADES - Marca: FIXTIL	PC	1,00	0,0000	18,87	18,87
91	CAIBRO DE MADEIRA 5X5 CM 6M - Marca: CAPITAL	UN	190,00	0,0000	64,15	12.188,50
92	POSTE TIPO PALANQUE DE EUCALIPITO TRATADO 18º 20 DE 3,20 M - Marca: CAPITAL	UN	56,00	0,0000	118,75	6.650,00

Total do Fornecedor: 819.806,94

Total Geral: 852.507,84

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 1/19

Processo / Ano: 184/2022 Processo Administrativo: 184/2022 **Total dos Itens Vencedores: 852.507,84**
Licitação.....: 16/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais de construção

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 2041402 - GRAMPO MIGUELÃO - Unidade: PC								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	FIXAFIO	50,000	0,0000	10,8000	540,00	Venceu	1 *****
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	Elo	50,000	0,0000	10,8500	542,50	Perdeu	2
Item.....: 2 - 2041403 - GRAMPO MIGUELÃO - 2 PINGO - Unidade: PC								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	FIXAFIO	90,000	0,0000	11,3000	1.017,00	Venceu	1 *****
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	Elo	90,000	0,0000	11,5200	1.036,80	Perdeu	2
Item.....: 3 - 2041876 - TÁBUA MADEIRA TIPO PINUS PARA CAIXARIA - 30CM X 3M - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	capital	40,000	0,0000	61,3400	2.453,60	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 4 - 2041877 - TÁBUA MADEIRA TIPO PINUS PARA BEIRAL - 19CM X 3M - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	capital	44,000	0,0000	37,3000	1.641,20	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		44,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 5 - 5058081 - ARRUELA P/ BARRA ROSCA SEM FIM 1" - Unidade: PC								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	CIS	4,000	0,0000	9,1100	36,44	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 2/19

Processo / Ano: 184/2022 Processo Administrativo: 184/2022 **852.507,84**
Licitação.....: 16/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais de construção

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 6 - 5058082 - ARRUELA LISA AÇO 6mm - PACOTE COM 100 UNIDADES - Unidade: PC								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	CIS	4,000	0,0000	9,1100	36,44	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 7 - 5058083 - ADITIVO IMPERMEABILIZANTE CONCRETO E ARGAMASSA 18 KG - Unidade: BAL								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	quartzolit	60,000	0,0000	108,7000	6.522,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 8 - 6036588 - PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA 06MM - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	CIS	2.400,000	0,0000	0,3200	768,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		2.400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 9 - 6036656 - PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA 10mm - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	CIS	1.400,000	0,0000	0,5800	812,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1.400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 10 - 6036658 - PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA - 8mm - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	CIS	1.700,000	0,0000	0,5400	918,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1.700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 3/19

Processo / Ano: 184/2022 Processo Administrativo: 184/2022 852.507,84
Licitação.....: 16/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais de construção

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 11 - 6040260 - DOBRADICA AÇO 3 1/2X2 - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	Mundial	100,000	0,0000	29,3700	2.937,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 12 - 6040874 - REBITE POP 4,0 X 10 (410) - Unidade: CAIX								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	WFA	5,000	0,0000	9,8100	49,05	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 13 - 6040879 - PORTA DE FERRO DE (2,10 X 0,60) M - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	Ferreira	20,000	0,0000	310,2000	6.204,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 14 - 6040887 - ARGAMASSA SACO 20KG - Unidade: SACO								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	Quartzolit	230,000	0,0000	10,6500	2.449,50	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 15 - 6040893 - CANTONEIRA DE FERRO MÃO FRANCESA REFORÇADA 25 X 20 - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	cintra	25,000	0,0000	7,0500	176,25	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 4/19

Processo / Ano: 184/2022 Processo Administrativo: 184/2022 852.507,84
Licitação.....: 16/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais de construção

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 16 - 6040894 - CANTONEIRA DE FERRO MÃO FRANCESA 50 X 35 - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	cintra	25,000	0,0000	40,4500	1.011,25	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 17 - 6040896 - COLA PARA PISO EMBORRACHADO EMBALAGEM 23 KG - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	quartzolit	30,000	0,0000	160,0000	4.800,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 18 - 6040903 - FITA ZEBRADA (ROLO 100 METROS) POLIETILENO COM LISTRAS - Unidade: ROLO								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	PLASTCOR	230,000	0,0000	15,5000	3.565,00	Venceu	1 *****
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	plastcor	230,000	0,0000	15,9600	3.670,80	Perdeu	2
Item.....: 19 - 6040910 - PORCA PARA BARRA DE ROSCA SEM FIM 1" - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	Cis	300,000	0,0000	0,5900	177,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 20 - 6040911 - PORCA PARA ROSCA SEM FIM 3/8 - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	CIS	210,000	0,0000	1,1200	235,20	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		210,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 5/19

Processo / Ano: 184/2022 Processo Administrativo: 184/2022 852.507,84
Licitação.....: 16/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais de construção

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 21 - 6040912 - PORCA PARA ROSCA SEM FIM 5/16 - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	CIS	210,000	0,0000	0,5300	111,30	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		210,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 22 - 6040913 - PORTA CADEADO ZINCADO 1/2 - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	MUNDIAL	60,000	0,0000	10,6200	637,20	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 23 - 6040914 - PORTA DE AÇO COM POSTIGO-GRADE ARTICULADA: 2,10 X 0,90CM - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 24 - 6040915 - PORTA DE METAL REFORCADA 2,10 X 60 CM - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	ROMEX	19,000	0,0000	328,0000	6.232,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		19,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 25 - 6040916 - PORTA DE METAL REFORCADA 2,10 X 80 CM - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	ROMEX	20,000	0,0000	329,0000	6.580,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 6/19

Processo / Ano: 184/2022 Processo Administrativo: 184/2022 852.507,84
Licitação.....: 16/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais de construção

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 26 - 6040917 - PORTA DE METAL REFORCADA 2,10 X 90 CM - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	ROMEX	15,000	0,0000	281,9600	4.229,40	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 27 - 6040918 - PORTA DE MADEIRA PINTURA- SEMI- OCA, LEVE OU MEDIA, POPULAR. - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	MADELAR	25,000	0,0000	164,9000	4.122,50	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 28 - 6040919 - PORTA DE MADEIRA PINTURA- SEMI- OCA, LEVE POU MEDIA, POPULAR - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	MADELAR	20,000	0,0000	173,9100	3.478,20	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 29 - 6040920 - PORTA DE MADEIRA PINTURA- SEMI- OCA, LEVE OU MEDIA, POPULAR - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	MADELAR	20,000	0,0000	214,9200	4.298,40	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 30 - 6040921 - PORTA SANFONADA 2,10 X 0,80 CM - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	PLSAFLEX	15,000	0,0000	159,5500	2.393,25	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 7/19

Processo / Ano: 184/2022 Processo Administrativo: 184/2022 852.507,84
Licitação.....: 16/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais de construção

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 6040922 - PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,90 CM (EXCETO PINUS) - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	CAPITAL	23,000	0,0000	182,3200	4.193,36	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		23,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 32 - 6040923 - PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,80 CM (EXCETO PINUS) - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	CAPITAL	23,000	0,0000	163,5800	3.762,34	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		23,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 33 - 6040924 - PREGO 18 X 27 PARA TELHA 2,44 MM DE ROSCA COM VEDAÇÃO - Unidade: KILO								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	VONDER	80,000	0,0000	11,0900	887,20	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 34 - 6040925 - REJUNTE DE 1 KG CORES VARIADAS - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	INDFLEX	150,000	0,0000	9,5200	1.428,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 35 - 6040926 - REJUNTE 5 KG CORES VARIADAS - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	INDFLEX	130,000	0,0000	31,3200	4.071,60	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 8/19

Processo / Ano: 184/2022 Processo Administrativo: 184/2022 852.507,84
Licitação.....: 16/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais de construção

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 36 - 6040929 - RIPÃO 5 X 2,5 - Unidade: MET								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	CAPITAL	145,000	0,0000	3,7100	537,95	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		145,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 37 - 6040931 - ROSCA SEM FIM 1" - Unidade: BAR								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	CIS	150,000	0,0000	47,0000	7.050,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 38 - 6040951 - TRELIÇA 12 CM X 6M - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	PERFIL	160,000	0,0000	85,4700	13.675,20	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 39 - 6040952 - TRELIÇA 8 CM X 6 M - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	PERFIL	180,000	0,0000	68,5000	12.330,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 40 - 6040967 - VENEZIANA 1 M X 1,5 M - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 9/19

Processo / Ano: 184/2022 Processo Administrativo: 184/2022 852.507,84
Licitação.....: 16/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais de construção

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 41 - 6040975 - PISO EMBORRACHADO TIPO MOEDA 50 X 50 - Unidade: M²								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	ECOSSITEMA	24,000	0,0000	107,0000	2.568,00	Venceu	1 *****
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	ECOBOR	24,000	0,0000	108,4000	2.601,60	Perdeu	2
Item.....: 42 - 6060143 - PREGO 15 X 15 - Unidade: KILO								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	PREGOMIX	4,000	0,0000	31,0000	124,00	Venceu	1 *****
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	GERDIAL	4,000	0,0000	31,8700	127,48	Perdeu	2
Item.....: 43 - 6060154 - TELHA ROMANA - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	ITRES LAGOAS	1.350,000	0,0000	1,8100	2.443,50	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1.350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 44 - 6060213 - ARAME RECOZIDO - Unidade: ROLO								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	BEG	5,000	0,0000	28,7200	143,60	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 45 - 6060220 - DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 3 1/2 X 2 " C/ - Unidade: C/J								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	SOPRANO	32,000	0,0000	33,9700	1.087,04	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 10/19

Processo / Ano: 184/2022 Processo Administrativo: 184/2022 852.507,84
Licitação.....: 16/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais de construção

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 46 - 6060418 - TELHA DE AMIANTO 2,44 X 4M - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	BRASILIT	800,000	0,0000	87,0400	69.632,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 47 - 6060926 - AREIA FINA - Unidade: M³								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	CAMPO GANDE	310,000	0,0000	47,0000	14.570,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		310,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 48 - 6060996 - ROSCA SEM FIM 3/8 - Unidade: BAR								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	CISER	100,000	0,0000	13,3500	1.335,00	Venceu	1 *****
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	CIS	100,000	0,0000	13,3800	1.338,00	Perdeu	2
Item.....: 49 - 6061351 - CAL HIDRATADO 20 KILO - Unidade: SACO								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	ITAU	300,000	0,0000	20,6600	6.198,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 50 - 6062189 - TELA SOMBRIE 50%, ROLO DE 4 X 10 METROS - Unidade: ROLO								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	NOBRAND	9,000	0,0000	44,5400	400,86	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		9,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 11/19

Processo / Ano: 184/2022 Processo Administrativo: 184/2022 852.507,84
Licitação.....: 16/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais de construção

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 51 - 6062713 - TIJOLO 8 FURO 19 X 19 X 9 - Unidade: MIL								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	CAMPO GRANDE	21.000,000	0,0000	1,0700	22.470,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		21.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 52 - 6067367 - PREGO 17 X 21 - Unidade: KILO								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	PREGOMIX	4,000	0,0000	25,0000	100,00	Venceu	1 *****
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	GERDAL	4,000	0,0000	25,1400	100,56	Perdeu	2
Item.....: 53 - 6069219 - PORTA DE FERRO MEDINDO 2,10 X 0,80 - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	RAMASSOL	23,000	0,0000	560,0000	12.880,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		23,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 54 - 6070243 - AREIA MÉDIA LAVADA - Unidade: M³								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	CAMPO GRANDE	300,000	0,0000	47,0000	14.100,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 55 - 6070257 - ROSCA SEM FIM 5/16 - Unidade: BAR								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	CISER	160,000	0,0000	10,2100	1.633,60	Venceu	1 *****
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	CIS	160,000	0,0000	10,2100	1.633,60	Perdeu	2

Página: 12/19



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 184/2022 Processo Administrativo: 184/2022 852.507,84
Licitação.....: 16/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais de construção

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 56 - 6070277 - CIMENTO CP II - E32 (SACO DE 50 KG) - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	ITAU	1.950,000	0,0000	41,0200	79.989,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1.950,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 57 - 6070299 - CUMIEIRA (CAPA DE AMIANTO) - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	BRASILIT	330,000	0,0000	61,4500	20.278,50	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		330,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 58 - 6070301 - FECHADURA 803/03 EXTERNA - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	SOPRANO	110,000	0,0000	67,8700	7.465,70	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 59 - 6070306 - MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA 20CMX10METROS - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	DRYKO	80,000	0,0000	116,2000	9.296,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 60 - 6070348 - PEDRA BRITA (Nº 0) - Unidade: M³								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	TREVO	425,000	0,0000	144,5000	61.412,50	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		425,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 13/19

Processo / Ano: 184/2022 Processo Administrativo: 184/2022 852.507,84
Licitação.....: 16/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais de construção

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 61 - 6070349 - TIJOLOS COMUM MACIÇO - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	TRES LAGOAS	18.000,000	0,0000	0,5600	10.080,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		18.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 62 - 6070355 - VERGALHÕES CA-50 COM 12,00M COMPRIMENTO, BITOLA 1/4" - Unidade: BAR								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	GERDAL	522,000	0,0000	41,8500	21.845,70	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		522,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 63 - 6070372 - VERGALHÃO CA-50 COM 12,00M COMPRIMENTO, BITOLA 1/2" (12,5MM) - Unidade: BAR								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	GERDAL	622,000	0,0000	131,4700	81.774,34	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		622,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 64 - 6070439 - BUCHA 10MM - PACOTE COM 100 UNIDADES - Unidade: PC								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	PLAST	4,000	0,0000	52,0000	208,00	Venceu	1 *****
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	FIXTIL	4,000	0,0000	52,5000	210,00	Perdeu	2
Item.....: 65 - 6070440 - BUCHA 6MM - PACOTE COM 100 UNIDADES - Unidade: PC								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	PLAST	9,000	0,0000	39,5000	355,50	Venceu	1 *****
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	FIXTIL	9,000	0,0000	40,0000	360,00	Perdeu	2



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 14/19

Processo / Ano: 184/2022 Processo Administrativo: 184/2022 852.507,84
Licitação.....: 16/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais de construção

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 66 - 6070441 - BUCHA 8MM - PACOTE COM 100 UNIDADES - Unidade: PC								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	PLAST	9,000	0,0000	22,8000	205,20	Venceu	1 *****
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	FIXTIL	9,000	0,0000	23,0000	207,00	Perdeu	2
Item.....: 67 - 6070442 - BUCHA COM PARAFUSO SEXTAVADA 10MM - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	CIS	250,000	0,0000	1,5200	380,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	PLAST	250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 68 - 6070443 - PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO 5MM - PCT. COM 100 UNIDADES - Unidade: PC								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	PLAST	22,000	0,0000	19,4000	426,80	Venceu	1 *****
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	CIS	22,000	0,0000	19,5000	429,00	Perdeu	2
Item.....: 69 - 6070444 - PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO 6MM - PCT. COM 100 UNIDADES - Unidade: PC								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	CISER	122,000	0,0000	32,2000	3.928,40	Venceu	1 *****
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	CIS	122,000	0,0000	32,5000	3.965,00	Perdeu	2
Item.....: 70 - 6070445 - PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO 8MM - PACOTE COM 100 UNIDADES - Unidade: PC								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	CISER	122,000	0,0000	54,2000	6.612,40	Venceu	1 *****
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	CIS	122,000	0,0000	54,5000	6.649,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 15/19

Processo / Ano: 184/2022 Processo Administrativo: 184/2022 852.507,84
Licitação.....: 16/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais de construção

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 71 - 6070446 - PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO 10MM - PACOTE COM 100 UNIDADES - Unidade: PC								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	CISER	122,000	0,0000	72,5000	8.845,00	Venceu	1 *****
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	CIS	122,000	0,0000	73,0000	8.906,00	Perdeu	2
Item.....: 72 - 6070447 - PARAFUSO GANCHO C/ BUCHA DE FIXAÇÃO 8MM - PACOTE C/ 100 UND. - Unidade: PC								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	CIS	22,000	0,0000	101,0000	2.222,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 73 - 6070448 - PARAFUSO SEXTAVADO COM BUCHA 10MM - Unidade: PC								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	CISER	14,000	0,0000	81,5000	1.141,00	Venceu	1 *****
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	CIS	14,000	0,0000	82,0000	1.148,00	Perdeu	2
Item.....: 74 - 6070449 - PARAFUSO COM BUCHA PARA TELHA AMIANTO 6MM (5/16X110MM) - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	CIS	4.800,000	0,0000	2,1500	10.320,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		4.800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 75 - 6070450 - PARAFUSO COM BUCHA 10MM PARA SANITÁRIO - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	CIS	300,000	0,0000	4,5400	1.362,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 16/19

Processo / Ano: 184/2022 Processo Administrativo: 184/2022 852.507,84
Licitação.....: 16/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais de construção

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 76 - 6070451 - PISO CERÂMICO ESMALTADO 45 X 45 - PE4 - BRANCO - Unidade: M²								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	FORMIGRES	500,000	0,0000	33,9000	16.950,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 77 - 6070452 - TELHA DE AMIANTO 6MM X 3,66 X 1,10M - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	BRASILIT	1.600,000	0,0000	138,9300	222.288,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1.600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 78 - 6070453 - FORRO DE PVC MEDINDO 20CM DE LARGURA X 8MM X 4M - COR BRANCA - Unidade: M²								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 79 - 6070454 - FORRO DE PVC MEDINDO 20CM DE LARGURA X 8MM X 6M - COR BRANCA - Unidade: M²								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 80 - 6070455 - MEIA CANA DE PVC - PARA ACABAMENTO EM FORRO - BARRA COM 6M - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 17/19

Processo / Ano: 184/2022 Processo Administrativo: 184/2022 852.507,84
Licitação.....: 16/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais de construção

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 81 - 6070456 - PREGO COM CABECA 17 X 27 - PACOTE 1KG - Unidade: KILO								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	PREGOMIX	4,000	0,0000	24,0000	96,00	Venceu	1 *****
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	GERDAL	4,000	0,0000	24,8100	99,24	Perdeu	2
Item.....: 82 - 6070457 - REBITE REPUXO ALUMÍNIO COM 100 UNIDADES 4,0 X 19,0 - Unidade: PC								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	FIXTIL	2,000	0,0000	45,0000	90,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 83 - 6070458 - REBITE REPUXO DE ALUMÍNIO 2,4 X 8,0MM COM 100 UNIDADES - Unidade: PC								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	FIXTIL	2,000	0,0000	13,0000	26,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 84 - 6070459 - REBITE REPUXO DE ALUMÍNIO 6,2 X 16MM COM 100 UNIDADES - Unidade: PC								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	FIXTIL	1,000	0,0000	18,8700	18,87	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 85 - 6070460 - CONJUNTO DE DOBRADIÇAS, MEDIDAS: 63,50 X 76,20MM - Unidade: CJ								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 18/19

Processo / Ano: 184/2022 Processo Administrativo: 184/2022 852.507,84
Licitação.....: 16/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais de construção

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 86 - 6070461 - FECHADURA, ALTURA 14,5CM, ESPESSURA 122MM - - Unidade: CJ								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 87 - 6070462 - MASSA DE FIXAR VIDRO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO DE LINHACA - Unidade: KILO								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 88 - 6070463 - MANGUEIRA CORRUGADA - CONDUITE 32MM - Unidade: MET								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 89 - 6070464 - BASCULANTE DE ALUMÍNIO 2 FOLHAS - - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 90 - 6120718 - LIGA PARA MASSA - - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE		230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 19/19

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 184/2022 Processo Administrativo: 184/2022 852.507,84
Licitação.....: 16/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de materiais de construção

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 91 - 6120757 - CAIBRO DE MADEIRA 5X5 CM 6M - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	CAPITAL	190,000	0,0000	64,1500	12.188,50	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		190,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 92 - 6120780 - POSTE TIPO PALANQUE DE EUCALIPITO TRATADO 18" 20 DE 3,20 M - Unidade: UN								
7683	M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRE	CAPITAL	56,000	0,0000	118,7500	6.650,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em

PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA - - Pregoeiro(a)

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Licitação nº: 22/2022

Processo Administrativo nº: 220/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Possível aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender os CMEIS Dr. Antônio de Arruda Sampaio, Prof. Ênio de Castro Cabral e Prof. José Rodolfo Falcão, com Recursos FNDE - Processo 23034.001490/2019-98., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

O pregoeiro adjudica os itens licitados aos seus respectivos vencedores e valores:..

Empresa: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Valor: R\$ 118.733,49
Item(s): 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43

Empresa: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP Valor: R\$ 5.635,95
Item(s): 5, 12, 15, 18, 22, 25, 27, 38

Valor Total: R\$ 124.369,44

Aquidauana, 3 de Agosto de 2022.


PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA

Pregoeiro



Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Licitação nº: 20/2022

Processo Administrativo nº: 212/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Possível Aquisição Futura De Materiais Elétricos., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Valor: R\$	86.923,14
Item(s):	9, 15, 20, 24, 40, 42, 43, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 70, 71, 72, 75, 78, 79, 83, 84, 86, 96, 110, 117		
Empresa:	MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA	Valor: R\$	138.133,90
Item(s):	2, 5, 26, 29, 35, 37, 44, 45, 46, 48, 51, 53, 58, 73, 76, 77, 85, 94, 97, 102, 105, 116, 125		
Empresa:	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT	Valor: R\$	314.475,46
Item(s):	1, 3, 4, 8, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 25, 27, 30, 33, 36, 47, 49, 50, 52, 54, 55, 68, 82, 88, 90, 91, 92, 93, 95, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 126		
Empresa:	WEB ELETRICA EIRELI	Valor: R\$	35.827,76
Item(s):	31, 41, 87, 101		
Empresa:	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	Valor: R\$	93.335,45
Item(s):	6, 7, 11, 19, 23, 28, 32, 34, 38, 39, 66, 69, 74, 80, 81, 89, 98, 99, 100, 115, 123		
Valor Total: R\$			668.695,71

Aquidauana, 2 de Agosto de 2022.





HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 121/2022 - DL
	Processo Administrativo: 246/2022 Processo de Licitação: 246/2022 Data do Processo: 01/08/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 246/2022
b) Licitação Nr.: 121/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 03/08/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Confecção de 08 placas automotivas para veículos oficiais .

(em Reais R\$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
EMBRASPLAKE INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA (7321)					
1 Placas de Veiculos	UN	8,00	0,0000	125,00	1.000,00
Total do Fornecedor:					1.000,00
Total Geral:					1.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.054.3.3.90.39.00.00.00.00 (75) Saldo: 435,37

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO

Para fins de contratação e/ou empenho
aqui autorizado(s),
Ratifico, Homologo e Adjudico o presente:
Aquidauana (MS), 03 de agosto de 2022

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE





OBJETO: Aquisição de Produtos Agrícolas para atender o CRAS I e II em parceria com o núcleo de qualificação de mão de obra e geração de emprego e renda, conforme Projetos e demais especificações e anexos ao Processo de Compra nº 223/2022. Incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto do referido Processo.

VALOR: R\$ 9.754,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 20.02 08.244.0218 2.055 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029(0029)

000093

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de de 3 (três) meses, contados a partir do dia 02/08/2022 até 01/11/2022

GESTOR DO CONTRATO: Marcos Ferreira Chaves de Castro

FISCAL DO CONTRATO: Rubens Jesus de Arruda

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE, Marcos Ferreira Chaves de Castro, Rubens Jesus de Arruda E Maria de Lurdes dos Santos Leite.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MADEIREIRA MONJOLINHO LTDA

OBJETO: Aquisição de Produtos Agrícolas para atender o CRAS I e II em parceria com o núcleo de qualificação de mão de obra e geração de emprego e renda, conforme Projetos e demais especificações e anexos ao Processo de Compra nº 223/2022, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto do referido Processo.

VALOR: R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 20.02 08.244.0218 2.055 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029(0029)

000093

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de de 3 (três) meses, contados a partir do dia 02/08/2022 até 01/11/2022

GESTOR DO CONTRATO: Marcos Ferreira Chaves de Castro

FISCAL DO CONTRATO: Rubens Jesus de Arruda

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, MADEIREIRA MONJOLINHO LTDA, Marcos Ferreira Chaves de Castro, Rubens Jesus de Arruda E Maria de Lurdes dos Santos Leite.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: JACQUES & ALMEIDA LTDA

OBJETO: Prestação dos serviços de ministrar o curso de atualização de transporte de escolares, sendo incluso o fornecimento do material, através de dispensa de licitação, para atender os servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme CI nº 286/2022-SEMED (e seus anexos) e demais especificações e anexos ao Processo de Compra nº 221/2022, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto do referido Processo.

VALOR: R\$ 2.340,00 (Dois mil trezentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18 18.01 12.361.0203 2.021 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001(0001)

000196

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência 06 (seis) meses, contados a partir do dia 03/08/2022 até 02/02/2023

GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Beda.

FISCAL DO CONTRATO: João Lúcio Echeverria

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, JACQUES & ALMEIDA LTDA, Wilsandra Aparecida de Lima Beda, João Lúcio Echeverria E Max Sander da Silva Almeida

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 116/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA





CONTRATADA: FRANCIELE DE ALMEIDA EVENTOS

OBJETO: Contratação de empresa para Auxiliar na Copa Sul MatoGrossense Velocross – 4º Etapa, conforme C.I nº 105/2022/GAB/FEMA e demais especificações e anexos ao Processo de Compra nº 232/2022, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto do referido Processo

VALOR: R\$ 17.300,00 (Dezessete Mil e Trezentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.12.03.27.812.0221.2.077.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000 (0000)

000034

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir do dia 02/08/2022 até 01/11/2022

GESTOR DO CONTRATO: Wellington Moresco

FISCAL DO CONTRATO: Luana Roda Echeverria

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, FRANCIELE DE ALMEIDA EVENTOS, Wellington Moresco Luana Roda Echeverria E José Carlos Albuquerque.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 863 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rociane Mendes dos Santos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, regente na turma 3ºAno, em substituição ao professor Estevinho Floriano Tiago, Mat. 11, que se encontra em Licença Prêmio no período de 15/07/2022 a 10/01/2023.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Rociane Mendes dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 864 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Darlene Francisco Augusto da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, regente na turma 1º/2º multianual, em substituição a professora Lindomar Lili, Mat. 2168, designada coordenadora da EM Erso Gomes.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.538,17 (Dez mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezessete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 495,08 (Quatrocentos e noventa e cinco reais e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 2.121,78 (Dois mil, cento e vinte e um reais e setenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Darlene Francisco Augusto da Silva.



EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 865 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Nilia dos Santos Francisco Mendes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, regente na turma 5ºAno B, em substituição ao professor Estevinho Floriano Tiago, Mat. 6173, que se encontra em Licença Prêmio no período de 15/07/2022 a 10/01/2023.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Nilia dos Santos Francisco Mendes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 866 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Norma Floriano Tiago.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, na disciplina de Língua Terena, nas turmas 1º/2º multianual, 3º, 4º, 5ºA, 5º B, em substituição a professora Denise Francisco Augusto da Silva, Mat. 13636, nomeada diretora da EMI Francisco Farias.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Norma Floriano Tiago.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 883 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Marla Félix.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, regente na turma 1º/2º multianual, em substituição a professora Maria Cecília Se Se Cabo, Mat. 3999, sobreposta na vaga do professor Délio Delfino, nomeado diretora da EMIP Marcolino Lili.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.538,17 (Dez mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezessete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 495,08 (Quatrocentos e noventa e cinco reais e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;





b) O valor de R\$ 2.121,78 (Dois mil, cento e vinte e um reais e setenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Marla Félix.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 884 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Diego Luiz Gonçalves.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili - NE Paulino Moraes Fonseca, regente na turma 1º/2º/3º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Diego Luiz Gonçalves.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 885 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Silvia Miguel da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, na disciplina de Língua Terena, nas turmas 1º/2º multianual, 3º Ano, na disciplina de Arte e Cultura Terena, na turma 4º Ano, e nas disciplinas de Arte e Movimento e Recreação Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I/II, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 11.592,00 (Onze mil, quinhentos e noventa e dois reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 544,29 (Quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 2.333,96 (Dois mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Silvia Miguel da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 886 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rosinéia dos Santos Mendes.





OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili - NE Paulino Moraes Fonseca, na disciplina de Educação Física, na turma 1º/2º/3º multianual, e na disciplina de Língua Terena, na turma 1º/2º/3º multianual, e nas disciplinas de Arte e Movimento e Recreação Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I/II, e na EMIP Feliciano Pio, NE Colônia Nova, na disciplina de Educação Física, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Rosinéia dos Santos Mendes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 895 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ester Alves de Arruda.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, regente na turma 4º/5º multianual, em substituição a professora Rosemeire de Almeida Moreira, Mat. 4006, que se encontra em Licença Prêmio de 04/04/2022 a 27/09/2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 03 de outubro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 7.921,25 (Sete mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Ester Alves de Arruda.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 896 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Eunice Almeida Moreira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, regente na turma 1º/2º/3º multianual, em substituição a professora Maria Sandra de França Leanes, Mat. 13742, designada diretora da EM Visconde de Taunay.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Eunice Almeida Moreira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 899 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lucilene Pompeo Areco Miranda.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, regente na turma 1ºano C, em vaga remanescente após encerramento concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Lucilene Pompeo Areco Miranda.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 900 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ademir Izidio da Silva Júnior.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, na disciplina de Arte, nas turmas 1ºA, 2ºA, 2ºB, 3ºA - matutino, 1ºB, 1ºC e 2ºC - Vespertino, em vaga em remanescente após encerramento concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Ademir Izidio da Silva Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 901 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rosemara da Silva Tomichá Arguelho.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, na disciplina de PCLE, nas turmas 1ºA, 2ºA, 2ºB, 3ºA, e na EM Erso Gomes, na disciplina de PCLE, nas turmas 1ºA, 1ºB, 2ºA, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.





PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Rosemara da Silva Tomichá Arguelho.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 902 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Deise Lane Rodrigues Aquino da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na disciplina de PCLE, nas turmas 1ºC e 1ºD, e no CMA Rotary Club, na disciplina PCLE, nas turmas 1ºB, 1ºC, 2ºC, 3ºB e 3º C, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Deise Lane Rodrigues Aquino da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 903 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maria Roseli de Almeida.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, como professora de apoio na turma 1º Ano B, para auxiliar alunos com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Maria Roseli de Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 904 /2022





CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Siméia Leite Ruiz.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, como professora de apoio na turma 2º Ano B, para auxiliar alunos com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Siméia Leite Ruiz.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 905 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Larissa Pinheiro Bastos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, como professora de apoio na turma 3º Ano C, para auxiliar alunos com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Larissa Pinheiro Bastos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 906 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lucélia Araujo Ramos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, como professora de apoio na turma 2º Ano C, para auxiliar alunos com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Lucélia Araujo Ramos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 908 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lenilda Candido.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, regente na turma 3º Ano B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.538,17 (Dez mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezessete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 495,08 (Quatrocentos e noventa e cinco reais e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 2.121,78 (Dois mil, cento e vinte e um reais e setenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Lenilda Candido.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 909 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Célia Massi.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, regente na turma 1º Ano U, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.538,17 (Dez mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezessete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 495,08 (Quatrocentos e noventa e cinco reais e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 2.121,78 (Dois mil, cento e vinte e um reais e setenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Célia Massi.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 910 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Clair Mendes Maia.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria





Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, regente na turma 4º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Clair Mendes Maia.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 911 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Gilza Sobrinho Valério.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, regente na turma 5º Ano, em substituição a professora Nilza Leite Antonio, Mat.431, nomeada diretora da EMIP General Rondon.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.538,17 (Dez mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezessete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 495,08 (Quatrocentos e noventa e cinco reais e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.121,78 (Dois mil, cento e vinte e um reais e setenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Gilza Sobrinho Valério.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 912 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Nilzilene Paiz Flores Oliveira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, regente na turma 2º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Nilzilene Paiz Flores Oliveira.



EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 914 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Raquel Rodrigues José Candido.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, na turma 1º/2º/3º/5º multianual, em aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 06/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Raquel Rodrigues José Candido.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 915 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Elenir da Silva Bueno Cândido.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, nas disciplinas de Educação Física, Arte e Cultura Terena, PLPT e Língua Terena, na turma 1º/2º/3º/5º multianual, em aulas temporárias conforme Edital nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 11.592,00 (Onze mil, quinhentos e noventa e dois reais) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 544,29 (Quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.333,96 (Dois mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Elenir da Silva Bueno Cândido.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 916 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rosy Pedro Francisco.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, na disciplina de Língua Terena, nas turmas 3ºA, 3ºB, na disciplina de Ed. Física, nas turmas 2º U e 3º B, e na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré I, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 18.547,17 (Dezoito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 871,34 (Oitocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;





b) O valor de R\$ 3.734,33 (Três mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Rosy Pedro Francisco.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 917 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ledilson Cândido.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, na disciplina de Língua Terena 1º, 2º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Ano, em substituição ao professor Celso Fialho Filho, Mat. 13641, designado coordenador da EMIP General Rondon, e na disciplina de Educação Física, na turma 1º Ano.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 18.547,17 (Dezoito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 871,34 (Oitocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.734,33 (Três mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Ledilson Cândido.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 925 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Angela de Oliveira Arruda.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Emília Alves Nogueira, na disciplina de PCLE, nas turmas 1ºA, 2ºA, 3ºA, 3ºB e na EM Cel. Antonio Trindade, na disciplina de PCLE, nas turmas 1ºA, 1ºB, 2ºA, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Angela de Oliveira Arruda.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 926 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Tereza Brites Sadhas.





OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Emília Alves Nogueira, regente na turma 3º A, em substituição a professora Ernestina Soares Nascimento, Mat. 3989, que se encontra readaptada,

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Tereza Brites Sadhas.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 927 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Magaly Coronel da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Emília Alves Nogueira, regente na turma 3º Ano B, em vaga remanescente após encerramento concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Magaly Coronel da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 928 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Idevando de Arruda Lino.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Emília Alves Nogueira, regente na turma 2º Ano B, em substituição a professora Ana Lúcia dos Anjos, Mat. 5172 , readaptação temporária e de licença prêmio até 27/08/2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.





FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Idevando de Arruda Lino.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 929 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Sílvia Kelly Velasques.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Emília Alves Nogueira, regente na turma 2º Ano C, em vaga remanescente após encerramento concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Sílvia Kelly Velasques.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 930 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Neice Leandro Costa Lulu.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Emília Alves Nogueira, na disciplina de Arte, nas turmas 1ªA, 2ªA, 3ªA, 3ªB - matutino, 1ªB, 2ª B, 2ªC - vespertino, em vaga remanescente após encerramento concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Neice Leandro Costa Lulu.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 931 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Juliana de Albuquerque Medeira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Emília Alves Nogueira, regente na turma 3º Ano C, em substituição a professora Zenaide Terezinha Longo Souto, Mat. 2549, que se encontra readaptada.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.



VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Juliana de Albuquerque Medeira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 932 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Hosana Franco Simão.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 01 hora aula excedente, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, na disciplina de Arte, nas turmas 1ºB, 1ºC, 2ºB, e na EM Prof. Luiz Mongelli, na disciplina de Arte, nas turmas 1ºU, 2ºU, 3ºU, 4ºU, e no CMA Emília Alves Nogueira, na disciplina de Arte, na turma 3ºC, m vaga remanescente após encerramento do concurso público e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º, onde os alunos do 1º ao 3º Ano são responsabilidade da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 17.704,08 (Dezessete mil, setecentos e quatro reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 831,74 (Oitocentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.564,58 (Três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Hosana Franco Simão.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 933 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Luzinete de Oliveira Souza.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, regente na turma 2º Ano, em substituição a professora Enilda Dias, Mat. 365, nomeada Diretora da EMIP Lutuma Dias.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Luzinete de Oliveira Souza.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 934 /2022





CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cleide Nara da Silva Arguelho Sebastião.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, regente na turma 3º Ano, em vaga remanescente após encerramento do concurso público//2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Cleide Nara da Silva Arguelho Sebastião.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 935 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maiquele Leite Gabriel.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, regente na turma 1º/2º/3º/4º multianual, em substituição a professora Marilza Gabriel, Mat. 418, que se encontra readaptada.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Maiquele Leite Gabriel.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 936 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Sérgio Gonçalves de Moraes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias - Núcleo Escolar Córrego Seco, regente no 3º/4º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital /SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Sérgio Gonçalves de Moraes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 937 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Alessandra de Amorim Mendes Arruda.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias - Núcleo Escolar Córrego Seco, regente no 1º/2º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital /SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Alessandra de Amorim Mendes Arruda.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 938 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Arizontina Malheiro Vaz.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, na disciplina de Educação Física, nas turmas 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Ano, e 1º/2º/3º/4º multianual e na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I/II, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Arizontina Malheiro Vaz.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 939 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lucilena Souza Correa Dias.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria





Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Lutuma Dias - NE Córrego Seco, na disciplina de Arte e Cultura Terena, na turma 3º/4º multianual, na disciplina de Educação Física, na turma 3º/4º multianual, na EMP Lutuma Dias, na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré I/II, e na disciplina de Geografia, nas turmas 6º, 7º, 8º Ano, em substituição ao professor João Lúcio Echeverria, Mat. 5130, designado para SEMED.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Lucilena Souza Correa Dias.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 941 /2022

CELEBRADO EM: 18.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Marileide Basílio Francisco.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Sala de Recursos da EMIP General Rondon, para atender aos alunos das aldeias Água Branca, Lagoinha, Ipegue, Morrinho, Colônia Nova, Imbirussú.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 26.479,75 (Vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 2.376,39 (Dois mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 5.092,26 (Cinco mil e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Marileide Basílio Francisco.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 942 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Fabiana Eustáquio Toledo Borges.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Cel. Antonio Trindade, na disciplina de Arte, nas turmas 1ªA, 1ªB, 2ªA, 3ª A - matutino e 1ªC, 2ª B e 3ªB - no vespertino, em vaga remanescente após encerramento concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.





FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Fabiana Eustáquio Toledo Borges.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 943 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Milaine da Silva Gomes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Cel. Antonio Trindade, regente na turma 2º Ano A, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Milaine da Silva Gomes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 944 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Nilda de Fátima Arguelho Ramos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Cel. Antonio Trindade, regente na turma 3º Ano B, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Nilda de Fátima Arguelho Ramos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 945 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Márcia de Lima Ferreira Medeiros.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Cel. Antonio Trindade, regente na turma 1º Ano A, em substituição a professora Marcelina de Lima Ferreira Alves, Mat. 399, que se encontra em Licença Prêmio de 15/04/2022 a 11/10/2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 11 de outubro de 2022.



VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 8.826,58 (Oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Márcia de Lima Ferreira Medeiros.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 946 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Luciana Francisca Maia Lulu.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Cel. Antonio Trindade, regente na turma 3º Ano A, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Luciana Francisca Maia Lulu.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 951 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Simone Cristina de Andrade.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 05 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Cel. Antonio Trindade, na disciplina de PCLE, na turma 1º C, 2º B e 3º Ano B, no CMA Emília Alves Nogueira, na disciplina de PCLE, na turma 3º Ano C, no CMA Rotary Club, na disciplina de Arte, nas turmas 3º B e 3º C, na EM Erso Gomes, na disciplina de PCLE, nas turmas 3º A e 3º B, e na EM Visconde de Taunay, na disciplina de PCLE, na turma 1º/2º/3º multianual e PLPT, na turma 6º/7º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 21.076,30 (Vinte e um mil e setenta e seis reais e trinta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 990,16 (Novecentos e noventa reais e dezesseis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 4.243,55 (Quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Simone Cristina de Andrade.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 960 /2022





CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Leide Laura dos Santos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, regente na turma 1º Ano A, em vaga remanescente após encerramento do concurso público e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º, onde os alunos do 1º ao 3º Ano são responsabilidade da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Leide Laura dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 961 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Vilma Barbosa.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, regente da turma 3º Ano, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016, e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º na área urbana, e consequente lotação de professores efetivos nessas turmas.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Vilma Barbosa.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 962 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Viviane Cristina Alves.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, regente da turma 4º Ano, em substituição a professor Eliete Aparecida Alves Carvalho, Mat. 5086, nomeada diretora da EM Ada Moreira Barros, e na disciplina de PLPT, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 18.547,17 (Dezoito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 871,34 (Oitocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;





b) O valor de R\$ 3.734,33 (Três mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Viviane Cristina Alves.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 970 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Vania Andrade da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, como professora de apoio, na turma 1º Ano, para auxiliar aluno com necessidade especial baixa visão.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Vania Andrade da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 971 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rozileia Francisco Gomes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, regente da turma 1º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Rozileia Francisco Gomes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 972 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Nicefara Constantino Francisco.





OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, regente na turma 4º Ano, em substituição a professora Sonia Correa dos Santos Mendes, Mat. 6188, que se encontra em Licença Prêmio no período de 04/05/2022 a 30/10/2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 01 de novembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 6.931,15 (Seis mil, novecentos e trinta e um reais e quinze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 495,08 (Quatrocentos e noventa e cinco reais e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.121,78 (Dois mil, cento e vinte e um reais e setenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Nicefara Constantino Francisco.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 973 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Sonia Maria Luiz.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, regente na turma 5º Ano, em substituição a professora Tania Maria Luiz, Mat. 4013, que se encontra em Licença Prêmio até dia 08 de agosto de 2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 08 de agosto de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 1.697,42 (Um mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 905,29 (Novecentos e cinco reais e vinte e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Sonia Maria Luiz.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 974 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lucinete Constantino Eloi.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, na disciplina de Língua Terena, nas turmas 1º e 2º Ano, na disciplina de Arte e Cultura Terena, na turma 4º Ano, e na disciplina de Língua Portuguesa, na turma 6º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.538,17 (Dez mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezessete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 495,08 (Quatrocentos e noventa e cinco reais e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.121,78 (Dois mil, cento e vinte e um reais e setenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.





FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Lucinete Constantino Eloi.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 975 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Fabiane Marques Ramires.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 04 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio - NE Colônia Nova, regente na turma 1º/2º/3º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 20.233,26 (Vinte mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 950,56 (Novecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 4.073,81 (Quatro mil, e setenta e três reais e oitenta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Fabiane Marques Ramires.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 976 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Milton Gomes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, na disciplina de Educação Física, nas turmas 1º, 2º Ano, na disciplina de Arte e Cultura Terena, nas turmas 6º, 7º, 8º, 9º Ano, nas disciplinas de Recreação Jogos e Brincadeiras, e Arte e Movimento, na turma Pré I/II, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.538,17 (Dez mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezessete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 495,08 (Quatrocentos e noventa e cinco reais e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.121,78 (Dois mil, cento e vinte e um reais e setenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Milton Gomes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 983 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rosinete Aparecida dos Anjos Dobix.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Antonio Santos Ribeiro, regente na turma 1º/2º/3º multianual, em substituição a professora Sandra Rosa de Azevedo e Silva, Mat. 5081, que se encontra em Licença Prêmio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 01 de novembro de 2022.





VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 11.089,81 (Onze mil, e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Rosinete Aparecida dos Anjos Dobix.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 984 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maria Vilma Rodrigues de Oliveira Haridoim.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Antonio Santos Ribeiro, regente na turma 4º/5º multianual, em substituição ao professor Luciano Araújo Bóia, Mat. 6013, sobreposto no CAIC Antonio Pace, na vaga do professor João Batista de Carvalho Nogueira, Mat. 381, designado SEMED.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Maria Vilma Rodrigues de Oliveira Haridoim.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 985 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maria Rita da Conceição Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Antonio Santos Ribeiro, como professora de apoio na turma 4º/5º multianual, para atender aluno com necessidade especial, com retorno às aulas presenciais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Maria Rita da Conceição Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 988 /2022





CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cristiane Mendes Aguirre.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Joaquim Alves Ribeiro, regente na turma 4º/5º multianual, em vaga remanescente após encerramento do concurso público e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º, onde os alunos do 1º ao 3º Ano são responsabilidade da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Cristiane Mendes Aguirre.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 989 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Léia Marques da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Joaquim Alves Ribeiro, regente na turma 2º/3º multianual, em vaga remanescente após encerramento do concurso público e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º, onde os alunos do 1º ao 3º Ano são responsabilidade da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Léia Marques da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 990 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Gislaine Cardoso Gonçalves.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Santana, regente na turma 1º Ano, em vaga remanescente após encerramento do concurso público e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º, onde os alunos do 1º ao 3º Ano são responsabilidade da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 25.291,56 (Vinte e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.188,19 (Um mil, cento e oitenta e oito reais e dezenove centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;





b) O valor de R\$ 5.092,26 (Cinco mil e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Gislaíne Cardoso Gonçalves.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 991 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Wagner Pereira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Santana, regente na turma 2º/3º multianual, em vaga remanescente após encerramento do concurso público e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º, onde os alunos do 1º ao 3º Ano são responsabilidade da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 25.291,56 (Vinte e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.188,19 (Um mil, cento e oitenta e oito reais e dezenove centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 5.092,26 (Cinco mil e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Wagner Pereira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 992 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Tatiane Medina dos Santos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aula excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Santana, regente na turma 4º/5º multianual, em substituição a professora Luzia Nunes Mamoré, Mat. 397, que se encontra em Licença Prêmio até 14/08/2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 14 de agosto de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 3.564,58 (Três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.188,19 (Um mil, cento e oitenta e oito reais e dezenove centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 2.376,39 (Dois mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Tatiane Medina dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1002 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Edivaldo Aparecido dos Santos.





OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Escolinha da Alegria, regente na turma 1º/2º/3º/4º/5º multianual, em vaga remanescente após encerramento do concurso público e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º, onde os alunos do 1º ao 3º Ano são responsabilidade da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 25.291,56 (Vinte e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 1.188,19 (Um mil, cento e oitenta e oito reais e dezenove centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 5.092,26 (Cinco mil e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Edivaldo Aparecido dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1003 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): João Pereira da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 20 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Vale do Rio Negro, regente na turma 1º/2º/3º/4º/5º multianual, em vaga remanescente após encerramento do concurso público e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º, onde os alunos do 1º ao 3º Ano são responsabilidade da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 33.722,08 (Trinta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 1.584,26 (Um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 6.789,68 (Seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e João Pereira da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1004 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Zenilda Vieira da Silva Arruda.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, regente na turma 3º Ano A, em substituição ao professor Lindinaldo João da Costa, Mat. 390 - mandato classista.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Zenilda Vieira da Silva Arruda.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1005 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Glauceide Moreira Marques.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pae, regente na turma 2º Ano A, em substituição a professora Luciany Rocha Domingues, Mat. 394, que se encontra em Licença Médica até 05/08/2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 05 de agosto de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 1.357,94 (Um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 565,81 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Glauceide Moreira Marques.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1006 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Elizangela Moura do Carmo Araújo.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, regente na turma 1º Ano A, em vaga remanescente após encerramento do concurso público e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º, onde os alunos do 1º ao 3º Ano são responsabilidade da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Elizangela Moura do Carmo Araújo.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1007 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maria Conceição da Silva Duarte.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, regente na turma 1º Ano C, em vaga remanescente após



encerramento do concurso público e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º, onde os alunos do 1º ao 3º Ano são responsabilidade da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Maria Conceição da Silva Duarte.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1008 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Luciane Larson Tomichas dos Santos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, regente na turma 1º Ano B, m vaga remanescente após encerramento do concurso público e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º, onde os alunos do 1º ao 3º Ano são responsabilidade da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Luciane Larson Tomichas dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1009 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Louise Correa Azambuja Wendt.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, regente na turma 2º Ano B, em vaga remanescente após encerramento do concurso público e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º, onde os alunos do 1º ao 3º Ano são responsabilidade da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.





FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Louise Correa Azambuja Wendt.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1010 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cleide Mara Gimenes de Oliveira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, regente na turma 3º Ano B, em vaga remanescente após encerramento do concurso público e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º, onde os alunos do 1º ao 3º Ano são responsabilidade da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Cleide Mara Gimenes de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1011 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Claudina Menacho Ferraz.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, regente na turma 1º Ano D, em vaga remanescente após encerramento do concurso público e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º, onde os alunos do 1º ao 3º Ano são responsabilidade da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Claudina Menacho Ferraz.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1012 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Livia Maria Magalhães Ravaglia.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 14 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, na disciplina de PCLE nas turmas 1º B, 1º C, 1ºD, 2ºB e 3º B e na disciplina de Arte, na turma 1º D, nas aulas temporárias conforme Edital nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.



VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 11.802,74 (Onze mil, oitocentos e dois reais e setenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 554,49 (Quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.376,39 (Dois mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Livia Maria Magalhães Ravaglia.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1018 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Adenilda Albres da Cunha de Andrade.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Prof. Luiz Mongelli, regente na turma 2º Ano B, em substituição a professora Luciany Rocha Domingues, Mat. 6180, que se encontra em Licença Médica até 05/08/2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 05 de agosto de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 1.357,94 (Um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 565,81 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Adenilda Albres da Cunha de Andrade.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1019 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Noeli Silva Nonato.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Prof. Luiz Mongelli, regente na turma 1ºU, em vaga remanescente após encerramento do concurso público e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º, onde os alunos do 1º ao 3º Ano são responsabilidade da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Noeli Silva Nonato.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1020 /2022



CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Laís Amorim da Rocha Rosa.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Prof. Luiz Mongelli, como professora de apoio na turma 4º Ano U, para auxiliar alunos com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Laís Amorim da Rocha Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1030 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cleusa Maria Carvalho Arakaki.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente na turma 3º Ano B, em substituição a professora Rosa Rodrigues Maciel, Mat. 439, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Cleusa Maria Carvalho Arakaki.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1031 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rosália dos Santos Barbosa.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente na turma 2º Ano D, em substituição a professora Luiza Aparecida Velasquez, Mat. 396, nomeada coordenadora da EM Erso Gomes.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Rosália dos Santos Barbosa.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1032 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Vania Maria da Cruz Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente na turma 3º Ano D, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Vania Maria da Cruz Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1033 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rose Mairy Marçal da Silva Lopes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente na turma 3º Ano E, em substituição a professora Regina Célia Menezes da Costa, Mat. 436, readaptada definitivamente.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Rose Mairy Marçal da Silva Lopes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1034 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Andrea Cristiani Vicentini Anderson.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria





Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente na turma 5º Ano B, em substituição a professora Maria José Dellalibera, Mat. 6248, permutada.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Andrea Cristiani Vicentini Anderson.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1035 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Loiva Lenir Pilger.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente na turma 1º Ano C, em vaga remanescente após encerramento do concurso público e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º, onde os alunos do 1º ao 3º Ano são responsabilidade da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Loiva Lenir Pilger.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1036 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maria do Carmo Ferreira dos Santos de Almeida.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente na turma 2º Ano C, em vaga remanescente após encerramento do concurso público e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º, onde os alunos do 1º ao 3º Ano são responsabilidade da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.





FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Maria do Carmo Ferreira dos Santos de Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1037 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Zeliene Rezende Sandoval.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente na turma 3º Ano F, em vaga remanescente após encerramento do concurso público e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º, onde os alunos do 1º ao 3º Ano são responsabilidade da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Zeliene Rezende Sandoval.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1038 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Thais Fiasqui Mello.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente na turma 4º Ano C, em vaga remanescente após encerramento do concurso público e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º, onde os alunos do 1º ao 3º Ano são responsabilidade da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Thais Fiasqui Mello.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1039 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Suellen Oliveira Pimentel.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente na turma 4º Ano D, em vaga remanescente após encerramento do concurso público e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º, onde os alunos do 1º ao 3º Ano são responsabilidade da Rede Municipal de Ensino



PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Suellen Oliveira Pimentel.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1040 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lindenalva Serra Leguizamon.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente na turma 1º Ano D, em vaga remanescente após encerramento do concurso público e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º, onde os alunos do 1º ao 3º Ano são responsabilidade da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Lindenalva Serra Leguizamon.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1041 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Graciela Soares de Farias.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente na turma 2º Ano E, em vaga remanescente após encerramento do concurso público e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º, onde os alunos do 1º ao 3º Ano são responsabilidade da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Graciela Soares de Farias.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1042 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Leandra Gomes Rodrigues.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente na turma 2º Ano F, em vaga remanescente após encerramento do concurso público e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º, onde os alunos do 1º ao 3º Ano são responsabilidade da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Leandra Gomes Rodrigues.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1043 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Luciana Arruda dos Santos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente na turma 2º Ano B, em vaga remanescente após encerramento do concurso público e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º, onde os alunos do 1º ao 3º Ano são responsabilidade da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Luciana Arruda dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1044 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Elenil Maria Ferreira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente na turma 2º Ano A, em vaga remanescente após encerramento do concurso público e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º, onde os alunos do 1º ao 3º Ano são responsabilidade da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Elenil Maria Ferreira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1045 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Claudia da Cunha Góes Herreira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, disciplina Arte, nas turmas 2ºB, 3º E, 3º F, 4ºA, 4º B, 5ºA, 5ºC, e no CAIC Antonio Pace, na disciplina Arte, nas turmas 3ºB e 4º B, em vaga remanescente após encerramento do concurso público e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º, onde os alunos do 1º ao 3º Ano são responsabilidade da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Claudia da Cunha Góes Herreira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1046 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ana Paula Miranda.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, como professora de apoio na turma 4º Ano C, para auxiliar aluno com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Ana Paula Miranda.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1047 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação



CONTRATADO(A): Naila da Silva Fernandes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, como professora de apoio na turma 5º Ano C, para auxiliar alunos com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Naila da Silva Fernandes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1048 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Sílvia Patrícia dos Santos Gomes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, como professora de apoio na turma 1º Ano D, para auxiliar aluno com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Sílvia Patrícia dos Santos Gomes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1049 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Suelen Fernanda Ferreira dos Santos Falcão.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, como professora de apoio na turma 5º Ano B, para auxiliar aluno com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Suelen Fernanda Ferreira dos Santos Falcão.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1050 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Thaila Maria Coelho Genova.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, como professora da Sala de Recursos Multifuncionais - Vespertino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Thaila Maria Coelho Genova.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1051 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Evelyn Viegas Brites de Sena.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, como professora de apoio na turma 3º Ano A, para atender alunos com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Evelyn Viegas Brites de Sena.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1052 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jaqueline Carla Mariano da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, como professora de apoio na turma 4ºAno B, para atender alunos com necessidades especiais.



PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Jaqueline Carla Mariano da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1053 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Larissa Sakamoto Azambuja.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, como professora de apoio na turma 4º Ano D, para auxiliar alunos com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Larissa Sakamoto Azambuja.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1054 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Carla Feitosa Fialho Segala.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, como professora de apoio na turma 5º Ano A, para auxiliar alunos com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Carla Feitosa Fialho Segala.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1055 /2022





CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Gislaine Espinoza Santos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Prof. Luiz Mongelli, regente na turma 4º Ano U, em vaga remanescente após encerramento do concurso público e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º, onde os alunos do 1º ao 3º Ano são responsabilidade da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Gislaine Espinoza Santos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1163 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lauralice Bonifacio da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Prof. Luiz Mongelli, na disciplina de PCLE, nas turmas 1º, 2º, 3º Ano, no CAIC Antonio Pace, na disciplina de PCLE, nas turmas 1º, 2º, 3º, e na EM Cel. Antonio Trindade, na disciplina de PCLE, na turma 3º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Lauralice Bonifacio da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1164 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Sharon Tracy Neves Acosta.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Franklin Cassiano, regente na turma 4º/5º multianual, em vaga remanescente após encerramento do concurso público e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º, onde os alunos do 1º ao 3º Ano são responsabilidade da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;





b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Sharon Tracy Neves Acosta.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1165 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Edjane Aparecida dos Anjos Ramos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Franklin Cassiano, regente na turma 2º/3º multianual, em vaga remanescente após encerramento do concurso público e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º, onde os alunos do 1º ao 3º Ano são responsabilidade da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Edjane Aparecida dos Anjos Ramos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1166 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Marilene Morães.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Franklin Cassiano, como professora de apoio, na turma 2º/3º multianual, para auxiliar alunos com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Marilene Morães.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1167 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Aline Mello Arevalo.





OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Franklin Cassiano, regente na turma 1º Ano, m vaga remanescente após encerramento do concurso público e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Aline Mello Arevalo.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 077/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor João Fernando Dos Reis Franco, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Especial II, símbolo DAS.3, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 29 de julho de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº 078/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido do vereador Sebastião Cardoso De Melo, a senhora Adriana Gomes Rodrigues, no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Especial II, símbolo DAS.3, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo, e seus efeitos, com retroagem a 01 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de agosto de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº 079/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido do vereador Gilberto Barbosa Da Cruz, o senhor Eduardo Nakamura Centurion, no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Especial II, símbolo DAS.3, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo, e seus efeitos, com retroagem a 01 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de agosto de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –





(ORIGINAL ASSINADO)

EXTRATOS

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22020142

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022.

Partes: Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Enio Romeiro Ravaglia-Me – Contratada.

CNPJ Nº 12.186.526/0001-97.

Objeto: Contratação de empresa para a confecção de quadros com moldura em alumínio e vidro, medindo 40cmx30cm, para entrega de Título Cidadão Aquidauanenses, Título Emérito e outros certificados, com fornecimento parcelado conforme necessidade da Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

Valor Total: R\$ 12.780,00 (doze mil setecentos e oitenta reais).

Prazo: Entrega conforme necessidade, mediante ordem de fornecimento.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 00.12.3.3.90.39 1.00.000- Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.

Local e data: Aquidauana – MS, em 03 de agosto de 2022.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC/MS 014474/O, Contadora.

